



Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento e Resumo do Demonstrativo de Investimentos



1º semestre de 2008



Sr. Participante,

A Instrução Normativa nº14, de 18 de janeiro de 2007, estabelece dispositivos quanto à divulgação de informações, por parte das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), aos participantes e assistidos de planos de benefícios.

Tais dispositivos têm, por objetivo, assegurar aos participantes e assistidos pleno acesso às informações contábeis, atuariais e de investimentos, relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios.

Conforme estabelece o regulamento anexo da Resolução CMN nº 3.456, de 1º de junho de 2007, que estabelece as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), o METRUS - Instituto de Seguridade Social vem por meio deste relatório, referente aos meses de janeiro a junho de 2008, divulgar aos seus participantes as informações necessárias.

Na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, o artigo 4º resolve que as EFPCs devem divulgar anualmente aos participantes e assistidos o Relatório Resumo das informações sobre o Demonstrativo de Investimentos – DI. O relatório referente ao fechamento do ano deverá ser entregue até 30 de abril do ano subsequente.

Além do disposto acima, o presente relatório tem por objetivo acompanhar a consonância dos resultados apurados ao final do 1º semestre de 2008 com a política de investimento dos recursos do METRUS.



Relatório de Avaliação da Política de Investimento

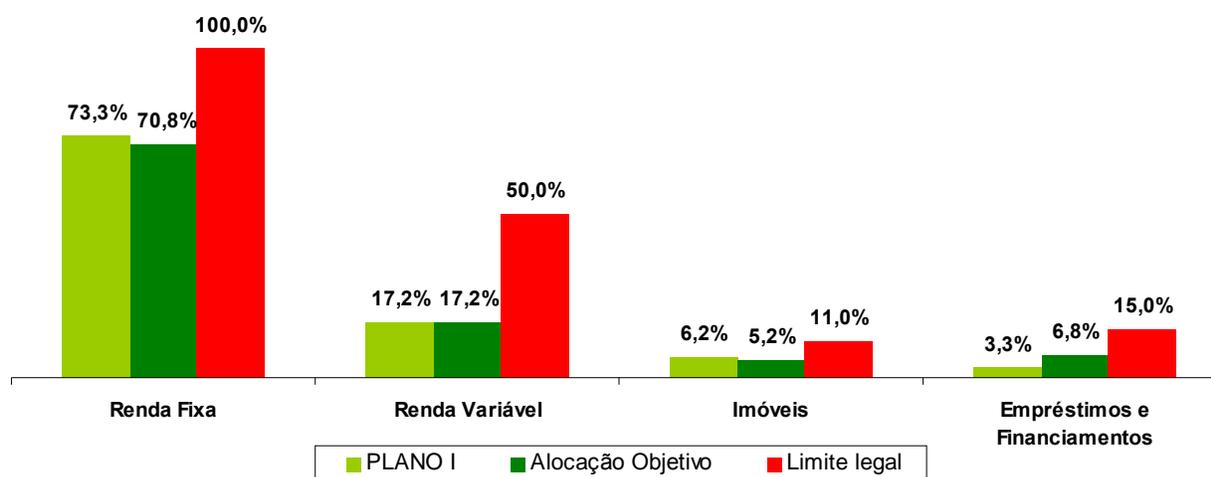
Acompanhamento semestral (Janeiro a Junho de 2008)

PARTE 1: Alocação de Recursos

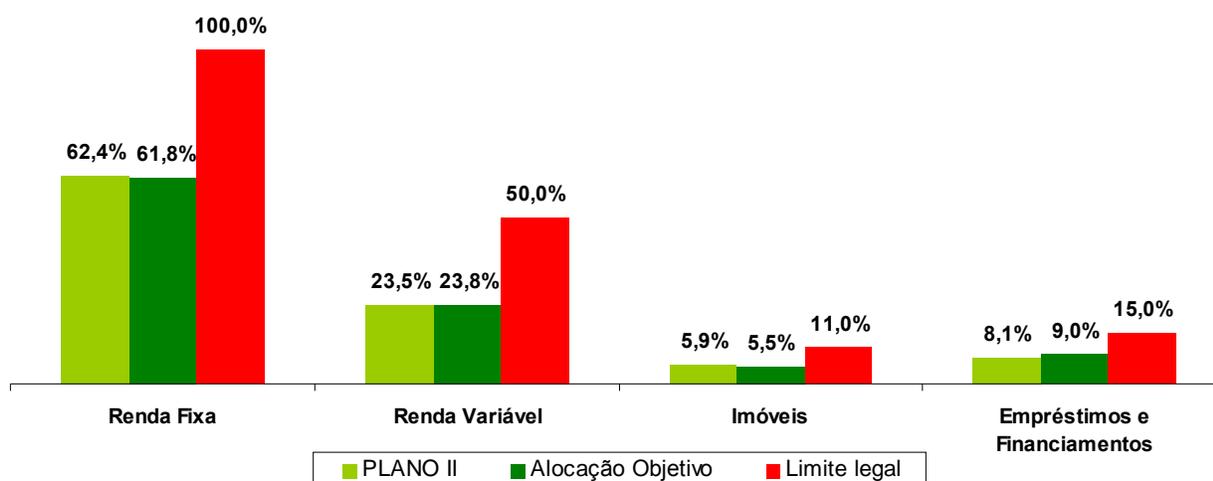
A Resolução CMN nº 3.456, de 1º junho de 2007, que estabelece as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência complementar (EFPCs), classifica os investimentos em quatro segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos e Financiamentos. O segmento de Renda Fixa se subdivide em (i) carteira com baixo risco de crédito e (ii) carteira com médio e alto risco de crédito. O segmento de Renda Variável é subdividido em (i) carteira de ações em mercado; (ii) carteira de participações; e (iii) carteira de renda variável - outros ativos. O segmento de Imóveis se subdivide em (i) carteira de desenvolvimento; (ii) carteira de aluguéis e renda; (iii) carteira de fundos imobiliários; e (iv) carteira de outros investimentos imobiliários. E o segmento de Empréstimos e Financiamentos tem as subdivisões (i) carteira de empréstimos a participantes e assistidos e (ii) carteira de financiamentos imobiliários a participantes e assistidos.

a) Alocação de recursos por segmento de aplicação

PLANO I



PLANO II





Os gráficos mostram que, no fechamento do primeiro semestre de 2008 (30 de junho), as aplicações do METRUS por segmento estavam em conformidade com os limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.456. É importante ressaltar que a Entidade pode, conforme as oportunidades de investimentos do mercado financeiro, realocar seus recursos de acordo com os limites inferiores e superiores estabelecidos pela legislação vigente.

b) Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira (Panorama Completo)

PLANO I

Segmento de Aplicação	1º semestre	2º semestre	Alocação Objetivo **	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal (em %) Res CMN nº 3.456
Renda Fixa	73,29%		70,82%	47,00%	93,00%	100,00%
Baixo Risco de Crédito	66,46%		-	-	-	100,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	6,83%		-	-	-	20,00%
Renda Variável	17,18%		17,17%	7,00%	50,00%	50,00%
Ações em Mercado	15,65%		-	-	-	50,00%
Participações	1,53%		-	-	-	20,00%
Renda Variável - Outros Ativos	0,00%		-	-	-	3,00%
Imóveis	6,24%		5,20%	0,00%	8,00%	11,00%
Desenvolvimento	0,00%		-	-	-	11,00% *
Alugueis e Renda	6,24%		-	-	-	11,00% *
Fundos Imobiliários	0,00%		-	-	-	11,00% *
Outros Investimentos Imobiliários	0,00%		-	-	-	11,00% *
Empréstimos e Financiamentos	3,29%		6,81%	0,00%	15,00%	15,00%
Empréstimos a Participantes	3,29%		-	-	-	15,00%
Financiamentos Imobiliários a Participantes	0,00%		-	-	-	10,00%

* A partir de 2009, o limite passa a ser de 8%

** Para 2008.

PLANO II

Segmento de Aplicação	1º semestre	2º semestre	Alocação Objetivo **	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal (em %) Res CMN nº 3.456
Renda Fixa	62,44%		61,76%	40,00%	95,00%	100,00%
Baixo Risco de Crédito	59,20%		-	-	-	100,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	3,24%		-	-	-	20,00%
Renda Variável	23,54%		23,76%	0,00%	50,00%	50,00%
Ações em Mercado	21,50%		-	-	-	50,00%
Participações	2,04%		-	-	-	20,00%
Renda Variável - Outros Ativos	0,00%		-	-	-	3,00%
Imóveis	5,92%		5,47%	0,00%	8,00%	11,00%
Desenvolvimento	0,00%		-	-	-	11,00% *
Alugueis e Renda	3,08%		-	-	-	11,00% *
Fundos Imobiliários	2,84%		-	-	-	11,00% *
Outros Investimentos Imobiliários	0,00%		-	-	-	11,00% *
Empréstimos e Financiamentos	8,10%		9,01%	5,00%	15,00%	15,00%
Empréstimos a Participantes	8,10%		-	-	-	15,00%
Financiamentos Imobiliários a Participantes	0,00%		-	-	-	10,00%

* A partir de 2009, o limite passa a ser de 8%

** Para 2008.



1.1 Objetivos específicos da gestão do segmento de Renda Fixa e suas carteiras

Na data de fechamento do primeiro semestre de 2008, os planos I e II do METRUS possuíam, respectivamente, 73,29% e 62,44% dos recursos garantidores aplicados no segmento de Renda Fixa, sendo que 6,83% e 3,24% estavam na carteira de médio e alto risco de crédito (o limite é de 20%). Dessa forma, a Entidade está em conformidade com a legislação vigente e com sua política de investimento.

Os investimentos em ativos de Renda Fixa do METRUS estavam em consonância com os seguintes limites impostos pela legislação aplicável às EFPCs:

- As aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão de uma mesma instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito foram inferiores a 25% do patrimônio líquido do emissor.
- As aplicações em títulos e valores mobiliários de emissão de uma mesma instituição financeira considerada como de médio e alto risco de crédito foram inferiores a 15% do patrimônio líquido do emissor.
- As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de FIC de fundos de investimento em direitos creditórios (FIC FIDC) foram inferiores a 25% do patrimônio líquido do fundo.

1.2 Objetivos específicos da gestão do segmento de Renda Variável e suas carteiras

Ao fim do primeiro semestre de 2008, os planos I e II do METRUS possuíam, respectivamente, 17,18% e 23,54%, de seus recursos no segmento de Renda Variável. A maior parte dos recursos estava alocada na carteira de ações em mercado, 15,65% e 21,50%, para os planos I e II. Os planos ainda apresentavam, respectivamente, 1,53% (Taípe) e 2,04% (Fundo Governança e Gestão) de seus investimentos na carteira de participações. A Entidade estava, portanto, em conformidade tanto com a legislação, quanto com a política de investimento.

1.3 Objetivos específicos da gestão do segmento de Imóveis e suas carteiras

No fechamento do primeiro semestre de 2008, os planos I e II do METRUS apresentavam, respectivamente, 6,24% e 5,92% de seus recursos alocados no segmento de Imóveis. O plano I possuía todo este valor alocado na carteira de aluguéis e renda. O plano II, por sua vez, possuía a maior parte dos investimentos na carteira de aluguéis e renda (3,04%) e o restante (2,88%) na carteira de fundos imobiliários. Dessa forma, a entidade estava enquadrada na Resolução CMN nº 3.456 e de acordo com as restrições de sua política de investimento, que permite investir até 8% dos recursos nesse segmento.

1.4 Objetivos específicos da gestão do segmento de Empréstimos e Financiamentos e suas carteiras

No fechamento do primeiro semestre de 2008, os planos I e II do METRUS apresentavam, respectivamente, 3,29% e 8,10% de seus recursos aplicados no segmento de Empréstimos e Financiamentos, sendo que todo esse montante estava alocado na carteira de empréstimos a participantes e assistidos. Como o limite para o segmento é de 15%, pela Resolução CMN nº 3.456 e pela política de investimento, a Entidade estava enquadrada na legislação aplicável às EFPCs.

É importante ressaltar que tais empréstimos constituem um importante tipo de investimento para o METRUS e que o risco de crédito associado aos mesmos é muito baixo, pois as parcelas correspondentes às amortizações dos empréstimos são descontadas em folha de pagamento do participante. Além disso, as operações de empréstimos constituem uma importante fonte de crédito para os participantes, que podem levantar empréstimos mais em conta do que poderiam obter no mercado.



1.5 Realização de operações com derivativos, limites e condições de atuação no mercado

O METRUS determina em sua política de investimentos que as aplicações em derivativos devem respeitar os limites legais. A Resolução CMN nº 3.456, de 1º de junho de 2007, restringe as aplicações em derivativos com objetivo de proteção às posições detidas à vista pela Entidade. O montante investido em derivativos que não têm objetivo de proteção deve ter igual valor aplicado em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

No fim do primeiro semestre de 2008, as aplicações do METRUS em derivativos com objetivo de proteção representavam 0,04% das posições detidas à vista. A Entidade não apresentava investimentos em derivativos que não possuíam objetivo de proteção. O METRUS está, portanto, em conformidade com as restrições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.456.

1.6 Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica

O METRUS estabeleceu que os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica devem respeitar os limites legais. A Resolução CMN nº 3.456 limita as aplicações em uma mesma instituição financeira a 20% dos recursos do plano de benefícios. Os investimentos em uma mesma pessoa jurídica não financeira ou em um mesmo estado ou município não podem exceder 10% dos recursos garantidores.

No fechamento do primeiro semestre de 2008, a Entidade estava enquadrada nos limites legais e estabelecidos por sua política de investimento no que se refere aos investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

1.7 Enquadramento perante a legislação vigente

Os investimentos do METRUS nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos e Financiamentos estavam, no final de junho (fechamento do primeiro semestre), em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.456. O total de recursos alocados em cada carteira desses segmentos também estava em conformidade perante a legislação. Os investimentos do METRUS ainda estavam em conformidade com os limites por contraparte estabelecidos pela legislação aplicável às EFPCs.



PARTE 2: Estrutura de Custos

Os custos incorridos com cada uma das atividades relacionadas com o Programa de Investimentos do METRUS (não considera o Programa Administrativo Assistencial e o Programa Administrativo Previdencial) podem ser observados nos itens abaixo.

a) Estrutura Geral de Custos (em R\$)

CUSTOS	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Folha de Pagamentos	584.463,19	539.436,51		
Despesas Administrativas*	495.957,46	432.062,64		
Taxa de Administração (Carteiras Administradas)	110.317,07	98.917,79		
Agente Custodiante	27.774,15	34.245,19		
Taxa de Administração dos Fundos	134.231,90	88.705,56		
Corretagem	82.330,26	73.600,47		
TOTAL	1.435.074,03	1.266.968,16		

*Este item inclui serviços de assessoria e consultoria, autônomos, obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado, etc.

b) Fundos de Investimento

NOME DO FUNDO	Código	Taxa		Valor da Taxa ADM (em R\$)					
		Anbid	Adm	Performance	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
METRUS VB VI - ITAÚ	105147	0,15%	0	4.717,71	4.137,98	5.513,26	8.656,06	7.395,11	7.508,01
BRANCO FI RF METRUS GP	103160	0,03%	0	4.747,05	4.038,06	4.250,45	4.380,45	4.177,24	4.371,93
BRAM DI ASSISTENCIAL DI	120987	0,15%	0	8.443,81	7.376,77	8.007,96	8.590,02	8.250,21	8.805,22
METRUS VB V - SUL AMÉRICA	126314	0,18%	0	9.173,70	7.759,73	8.057,27	7.219,35	3.157,77	879,52
METRUS VMB I - ABN	125539	0,20%	0	5.438,14	4.220,33	4.087,79	2.600,49	49,84	-
METRUS VM - VOTORANTIM	102717	0,30%	0	7.929,27	6.895,20	7.285,09	2.319,80	-	-
METRUS VB IV - ITAÚ	125482	0,18%	0	7.957,17	6.920,08	7.275,08	5.020,53	1.753,67	-
MULTIMERCADO BD		1,00%	20% **	-	-	-	338,53	839,76	962,31
MULTIMERCADO CV		1,00%	20%**	-	-	-	134,83	334,89	383,29
FUNDO DE AÇÕES BD				-	-	-	-	172,43	234,22
FUNDO DE AÇÕES CV				-	-	-	-	72,56	97,52
* Geração Futuro	157661	4,00%	0						
* Fator Sinergia	200778	1,50%	20%***						
TOTAL				48.406,85	41.348,15	44.476,90	39.260,06	26.203,48	23.242,02

** que exceder a variação do CDI

*** que exceder ao INPC + 10% ao ano

As taxas que estão sendo pagas a título de administração e performance, na atual estrutura de fundos de investimento do METRUS, estão de acordo com a legislação vigente e praticadas pelo mercado financeiro.



c) Carteiras Administradas

Na estrutura de carteira administrada do METRUS, a taxa que está sendo paga a título de remuneração do administrador e gestor Schroder é de 0,70% a.a.

A taxa paga pelo METRUS ao seu administrador e gestor externo de investimentos está de acordo com a praticada pelo mercado financeiro e pode ser revista ao longo do tempo, buscando reduzir os custos do METRUS.

d) Agente Custodiante

A remuneração da custódia paga ao Banco Bradesco SA. é de 0,027% ao ano sobre o patrimônio líquido custodiado no banco.

e) Auditor Contábil

AUDITORIA CONTÁBIL E GESTÃO	CUSTO ANUAL
DIRECTA AUDITORES	R\$18.000,00

f) Consultoria e Assessoria Financeira

Consultoria e Assessoria Financeira	Custo Anual
Técnica Assessoria e Mercado de Capitais	R\$11.046,00
CMA Consultoria e Assessoria Mercantil	R\$15.540,00
Austin Serv. e Comércio LTDA	R\$2.158,55
FFB Consultoria de Engenharia LTDA	R\$10.098,00
FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras	R\$ 58.032,55



PARTE 3: Análise dos Investimentos

1. Listagem dos investimentos

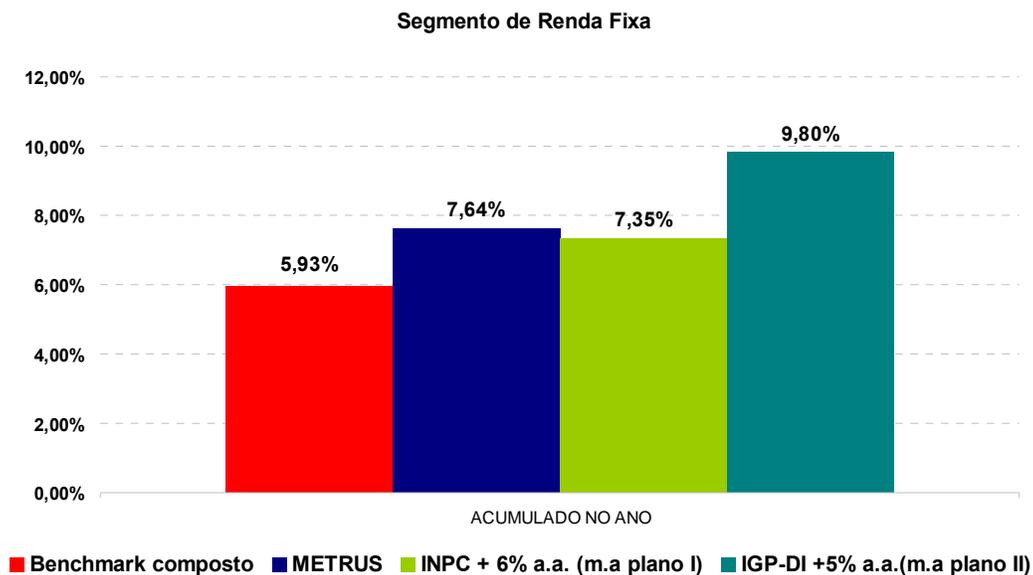
A tabela abaixo apresenta uma listagem dos investimentos do METRUS. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos (DI) completo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	Valor Financeiro	Participação no total -	Participação no
	Em (R\$)	%	segmento - %
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	320.337.996,61	42,17	100,00
BRDESCO FI RF METRUS GP	175.019.522,85	23,04	54,64
METRUS VB VI - ITAÚ	50.964.235,74	6,71	15,91
MODAL INST. FI MULTIMERCADO	13.427.557,65	1,77	4,19
GAP INSTITUCIONAL FI	13.313.434,04	1,75	4,16
SCHRODER MULTI STRATEGY INST. FI MULTIMERCADO	13.299.442,66	1,75	4,15
FI FATOR SIGMA INST. MULTIMERCADO	13.220.527,53	1,74	4,13
GERAÇÃO FUTURO FIA PROGRAMADO	9.824.932,12	1,29	3,07
OPUS HEDGE INST FUNDO DE INVEST MULT	9.303.543,97	1,22	2,90
FUNDO FATOR SINERGIA IV FI DE AÇÕES	6.224.595,92	0,82	1,94
FUNDO DE INV.IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA	4.234.133,80	0,56	1,32
QUEST INST. FI MULTIMERCADO	3.992.206,94	0,53	1,25
FI EM PARTICIPAÇÕES GOVERNANÇA E GESTÃO	3.784.702,50	0,50	1,18
METRUS VB V - SUL AMÉRICA	2.654.559,17	0,35	0,83
FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE	1.030.028,56	0,14	0,32
ABN AMRO FIQ FI REF DI PROFIT PREMIUM	44.573,16	0,01	0,01
TÍTULOS DE RENDA FIXA EM CARTEIRA	237.229.593,48	31,22	100,00
AÇÕES EM CARTEIRA	122.646.304,63	16,14	100,00
IMÓVEIS	41.320.263,02	5,44	100,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.835.779,37	4,45	100,00
DISPONÍVEL, VALOR A PAGAR E VALOR A RECEBER (RF E RV)	4.379.354,73	0,58	100,00
TOTAL	759.749.291,84	100,00	100,00



2. Rentabilidade por segmento de aplicação

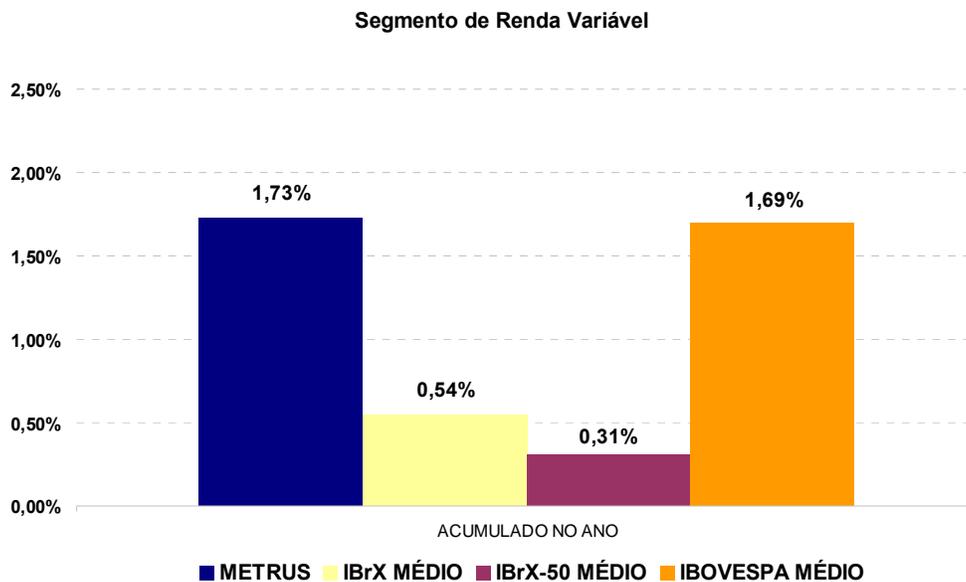
a) Renda Fixa



No segmento de Renda Fixa, o METRUS apresentou uma rentabilidade **superior** aos seus *benchmarks*, para o plano I a própria meta atuarial do plano (INPC+6% ao ano) e para o plano II o índice composto por IFM-I, CDI, IMA-B e IMA-C e CDI + 1% ao ano, ponderado por suas alocações médias. A performance, porém, ficou abaixo da meta atuarial do plano II, o IGP-DI+5% ao ano.



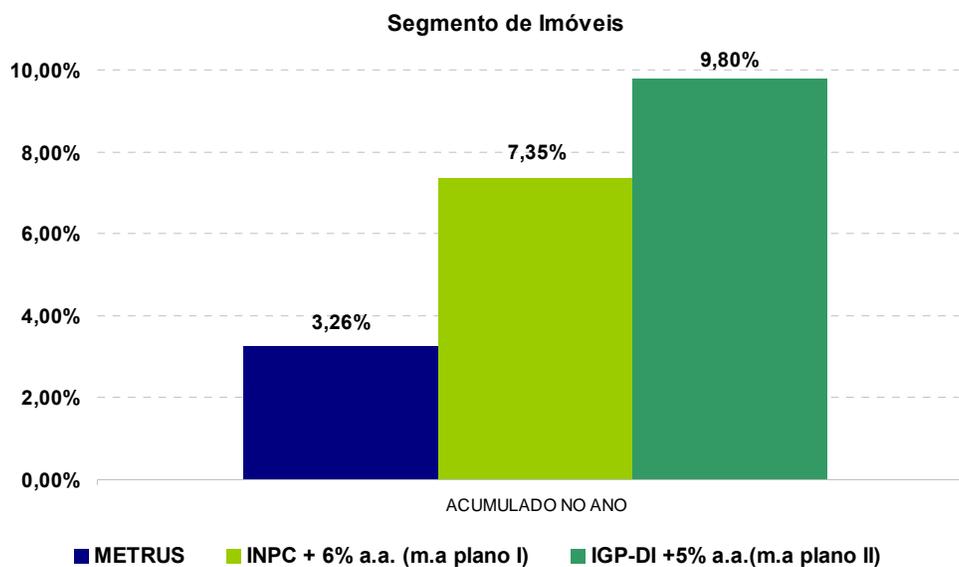
b) Renda Variável



Nos seus investimentos de Renda Variável, o METRUS obteve desempenho **superior** ao *benchmark do* segmento, o IBrX Médio. A rentabilidade no acumulado do semestre foi de 1,73%, contra 0,54% do índice de referência. O resultado ainda ficou acima de outros índices de mercado como o Ibovespa Médio e o IBrX-50 Médio.



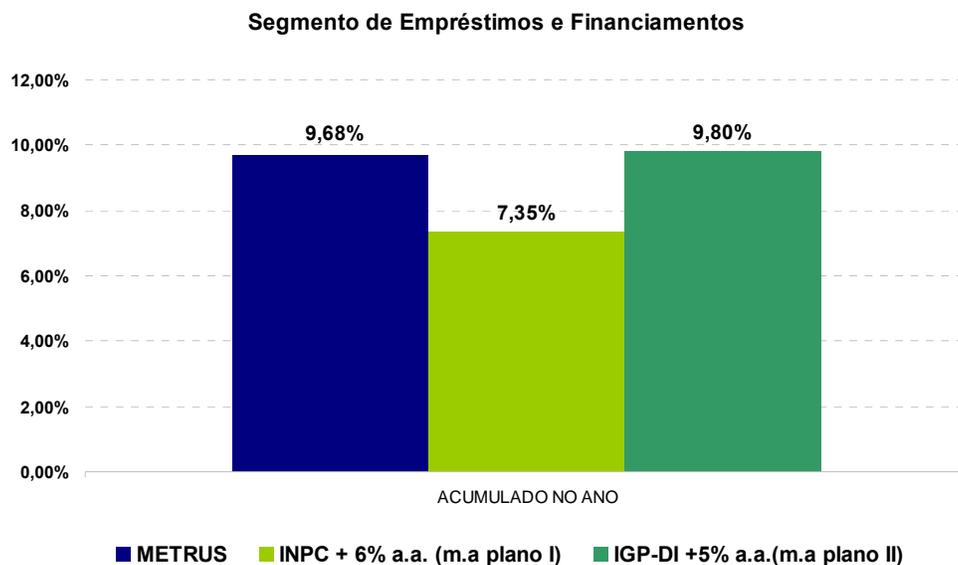
c) Imóveis



No acumulado do primeiro semestre de 2008, o segmento de Imóveis do METRUS apresentou um desempenho **abaixo** de seu *benchmark* — a meta atuarial dos planos da Entidade (INPC+6% ao ano, para o plano I, e IGP-DI+5% ao ano, para o plano II). Os investimentos imobiliários avançaram 3,26% de janeiro a junho, enquanto as metas acumularam 7,35% e 9,80% no período.



d) Empréstimos e Financiamentos



De janeiro a junho, o segmento de Empréstimos e Financiamentos do METRUS obteve um desempenho **superior** à meta atuarial do plano de Benefícios I, porém **abaixo** da meta atuarial do plano II. As aplicações da Entidade nesse segmento renderam 9,68%, enquanto os índices de referência dos planos I e II acumularam, respectivamente, 7,35% e 9,80% no período.

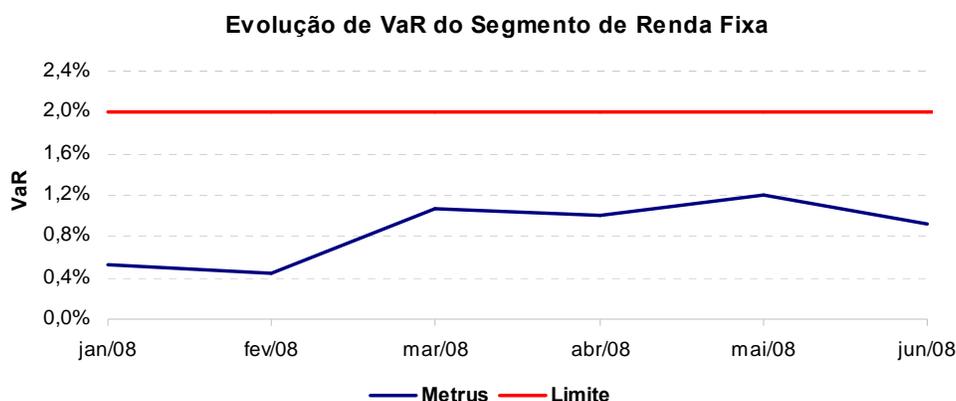


PARTE 4: Análise de Risco

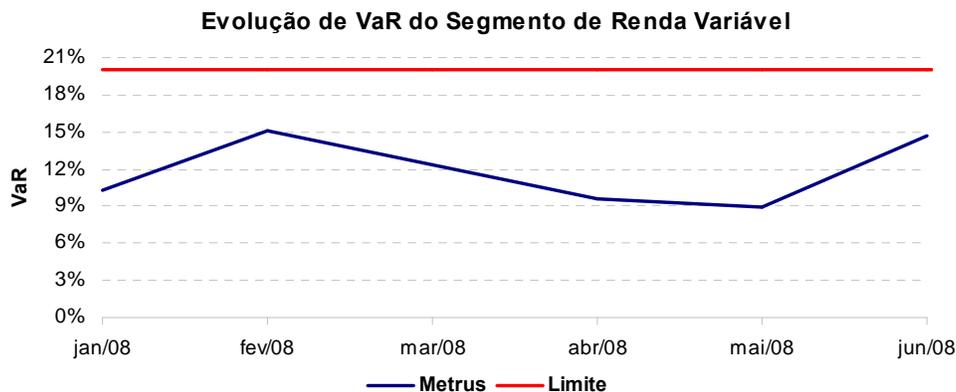
1. Risco de mercado: Value-at-Risk (VaR¹)

O risco de mercado se deve às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros. Estas alterações são causadas, por exemplo, por oscilações nas taxas de juros e de câmbio e nos preços das ações e *commodities*. O gerenciamento de risco de mercado tem como objetivo medir a máxima perda esperada de uma carteira de investimento, sob condições normais de mercado, com um grau de confiança específico e para um dado horizonte de tempo. O sistema de gerenciamento de risco apresentado é o adotado pelo RiskOffice, que faz o controle de risco do METRUS.

Levando-se em consideração os objetivos de retorno e os níveis de tolerância a risco do METRUS, o limite de risco para o segmento de Renda Fixa, de acordo com sua política de investimentos, é de 2,00% do valor alocado no segmento.



O gráfico acima mostra a evolução do VaR percentual em relação ao patrimônio líquido do segmento de Renda Fixa do METRUS. Ao longo do primeiro semestre de 2008, o risco de mercado ficou abaixo do limite estabelecido pela política de investimento (linha em vermelho). O METRUS está, portanto, em conformidade com sua política de investimento.



¹ VaR: medida do risco agregado de mercado enfrentado por uma empresa, ou seja, o montante de dinheiro que uma empresa poderia perder ou realizar devido às alterações de preço nos mercados relacionados. Com o VaR, tenta-se responder à seguinte questão: "Qual a perda máxima esperada em uma carteira dado um horizonte de tempo e uma probabilidade para essa ocorrência?" A resposta teria a seguinte forma, por exemplo: "para 95% de confiança não se espera uma perda superior a R\$ 2.000,00 no horizonte de 21 dias".



Levando-se em consideração os objetivos de retorno e os níveis de tolerância a risco do METRUS, o limite de risco para o segmento de Renda Variável, de acordo com sua política de investimentos, é de 20,00% do valor alocado neste segmento.

O gráfico acima mostra a evolução do VaR percentual em relação ao patrimônio líquido do segmento de Renda Variável do METRUS. O gráfico mostra que, ao longo de todo o primeiro semestre de 2008, a exposição assumida pela Entidade se manteve abaixo do limite estabelecido pela política de investimento (linha em vermelho). O METRUS está, portanto, em conformidade com sua política de investimento.

2. Risco de crédito

Ao se medir o risco de crédito, ou risco de contraparte, deve-se avaliar a perda potencial em caso de *default*, isto é, a perda potencial em caso de a contraparte não poder cumprir com suas obrigações no vencimento do papel.

Política de risco de crédito e comentário sobre a alocação atual

Os limites de crédito estabelecidos pelo METRUS estão de acordo com os limites legais estabelecido pela Resolução CMN nº 3.456. Na data de fechamento do primeiro semestre (30 de junho), os planos I e II apresentavam, respectivamente, 6,83% e 3,24% de seus recursos na carteira de Renda Fixa com médio e alto risco de crédito (o limite legal é de até 20%).

O quadro abaixo mostra as aplicações de médio e alto risco do METRUS.

Produto	Contraparte	Classificação	Limite p/ classificadora
CCB (IGP-M)	PANAPANAN INVESTIMENTOS LTDA	Sem classificação	---
CCB (IGP-M)	ALOE - ALOES IND COM LTDA	Sem classificação	---
CCI (IGP-M)	ILBELC CAPITAL SHOPPING CENTER LTDA	Sem classificação	---



Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado do METRUS

Como responsável pela administração e investimentos dos ativos da Entidade, o METRUS, na implementação de suas estratégias de investimento, depende de provedores de serviços externos (ou seja, consultores, gestores de investimentos e custodiante). Devido ao grande número de partes envolvidas, os papéis de cada um destes agentes fiduciários devem ser devidamente identificados para assegurar (1) eficiência operacional; (2) clareza nas linhas de comunicação e; (3) clareza nas definições de responsabilidades e atribuições.

Conforme o parágrafo 5º do Artigo 35 da Lei Complementar no 109, toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado, responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento de seus recursos, bem como pela prestação de informações relativas a aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da Entidade. Deste modo, o Sr. Valter Renato Gregori é nomeado o Administrador Responsável do METRUS. A tabela abaixo apresenta algumas informações cadastrais do Administrador Responsável do METRUS.

Informações Cadastrais do Administrador Responsável da Entidade
Nome: Valter Renato Gregori
CPF: 027.283.548-04
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
Telefone para Contato: (11) 3371-3412
E-mail para Contato: vrgregor@metrus.org.br



Comentário Final

O METRUS elaborou sua política de investimento para 2008 com o objetivo de obter para seus participantes rentabilidade compatível com o mercado e evitar a deterioração do patrimônio, garantindo a aqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, que estes serão mantidos, e a aqueles que ainda estão formando seu patrimônio, que este seja gerido de forma profissional e segura, possibilitando no momento da concessão do seu benefício a maior renda possível.

Portanto, como apresentado neste Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento do METRUS, com base em informações enviadas pelos gestores externos e pelo próprio METRUS, a Entidade vem unindo todos os esforços para que a gestão dos ativos a ela confiados levem em conta os seguintes fatores: (1) preservação de capital; (2) diversificação; (3) tolerâncias a risco; (4) taxa esperada de retorno; (5) liquidez e; (6) custos razoáveis de administração.